

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5m6hbcbt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/08/2023 Projeto de resolução nº 741/2023 Protocolo nº 8283/2023 Processo nº 2688/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOSÉ
ANTÔNIO GASPARELO JUNIOR.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor José Antonio Gasparelo Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

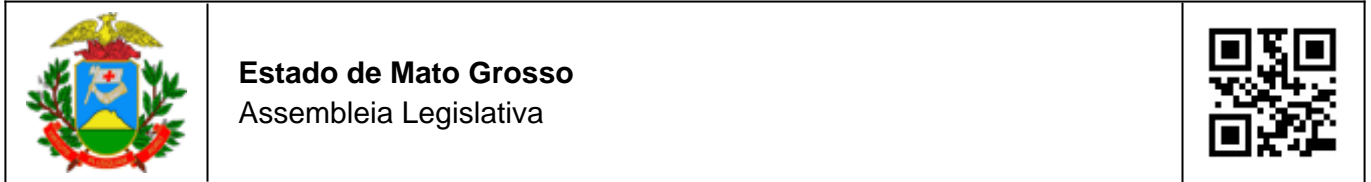
José Antonio Gasparelo Junior nasceu em 30/01/1974, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, e se mudou para a cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 6 anos de idade com seus pais.

Neste Estado se estabeleceu, se formando em 1997 em Ciências Contábeis, e em 2002 em Direito. Atuou como contador, fundando escritório contábil, porém desde o ano de 2002, exerce a atividade principal de advogado, tendo fundado escritório jurídico há mais de 20 anos, hoje denominado Gasparelo & Nassif Advogados Associados, atuando na área cível e empresarial.

Atuou ainda em diversas gestões da OAB/MT, podendo destacar atuação no Tribunal de Ética e Disciplina e também como Diretor da Caixa de Assistência dos Advogados.

José Antonio Gasparelo Junior é casado com Shusiene Tassinari Machado, e tem uma filha Sofia Barini Nespoli Gasparelo de 7 anos, e um enteado Vicente Tassinari Machado e Pinho, também de 7 anos.

Isto posto, é justo conceder tal honraria ao senhor José Antonio Gasparelo Junior em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, seu compromisso com o Estado de Mato Grosso e suas contribuições para o desenvolvimento de projetos que beneficiaram a sociedade mato-grossense.



Sua conduta ética, sua liderança exemplar e seu comprometimento com o Estado fazem dele um merecedor dessa honraria, que representa o reconhecimento de seus esforços.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual